CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE Agosto DE 2019
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

- Leia-se em Sessão
- Cópias aos Edis
- Às comissões
Ibiúna, 06/08/19
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 24/2019

De 06 de agosto de 2019.

Constitui Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 63º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 63º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP., no período de 15 a 19 de outubro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 14 de outubro de 2019, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 15 de outubro de 2019.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA
1º. SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 24/2019

Pretende-se com o presente Projeto de Resolução, constituir Comissão de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 63º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP., no período de 15 a 19 de outubro de 2019.

A Associação Paulista de Municípios nasceu de um movimento surgido na década de 40, denominado Bandeira dos Prefeitos. Ao longo desses anos, a APM tem cumprido seu papel político na sociedade como entidade suprapartidária, assessorando os municípios nas questões técnico administrativas e jurídicas, na organização dos serviços públicos e na defesa dos seus interesses, diante dos Poderes Executivos e Legislativos, da União e do Estado, na busca pela emancipação política e financeira.

Realizado anualmente o Congresso Estadual de Municípios contará com a participação de Vereadores(as) e Prefeitos de todos os municípios do Estado de São Paulo, reúne a classe política do nosso Estado e de nosso País para discutir os principais temas que afetam diretamente municípios. O evento aborda sempre importantes temas do municipalismo, nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento social, trabalho, educação, legislativo, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, dentre outros. Todos os temas propiciam discussões que contribuem para maior informação e aprimoramento do gestor público municipal. Além dos painéis principais, os congressistas acompanham as Plenárias, onde são apresentadas propostas, moções e teses, e inúmeros assuntos ligados ao dia a dia dos municípios, com o encerramento tradicionalmente presidido pelo Governador do Estado, contando a presença dos Ministros, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais.

Nesse contato direto com as autoridades, através da troca de ideias poderemos trazer novos subsídios e programas para o nosso município, e porquê não, em contato com essas autoridades governamentais reivindicarmos benfeitorias úteis e necessárias para Ibiúna.

Outro momento é o Pinga Fogo – tribuna livre para debates, em que qualquer congressitas pode se inscrever para falar o que desejar. Já o Momento Cultural traz palestras ministradas por personalidades de reconhecido destaque na vida política, social, acadêmica, jornalística.

A programação reúne, ainda, Seminário de Atualização em Administração Pública, Programação Especial (voltadas as primeiras-damas e presidentes do Fundo Social de Solidariedade, com o objetivo debater políticas públicas sociais) e Exposição Paralela de Produtos e Serviços.

O tema deste ano **"Investimento + Empreendimento = Receita + Renda"**, desenvolverá todo o conteúdo programático do Congresso, onde serão feitas palestras relativas aos assuntos com diversas autoridades municipais, estaduais e federais.

Os congressistas também terão a oportunidade de conhecerem na exposição de produtos, as novas tecnologias e serviços disponibilizados aos

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

municípios, com novas soluções e alternativas que levam à modernização de suas cidades.

Diante dessa justificativa, esclarecemos que o Congresso de Municípios promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios em sua 63ª. edição ininterruptamente é o mais importante evento suprapartidário do Estado, que reúne anualmente a classe política para a troca de ideias, experiências e informações.

Quanto à antecipação da Sessão Ordinária para a data de 14 de outubro de 2019, segunda-feira, existe a necessidade, em virtude de que o Congresso iniciar-se-á na terça-feira, dia em que é realizado regularmente as Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, e com a antecipação da Sessão haverá uma participação efetiva dos Vereadores(as) interessados no evento desde o início dos trabalhos, onde poderão comparecer ativamente aos seminários, palestras e debates.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA
1º. SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO

Este site foi desenvolvido com o construtor de sites WIX.com. Crie seu site hoje. Comece já

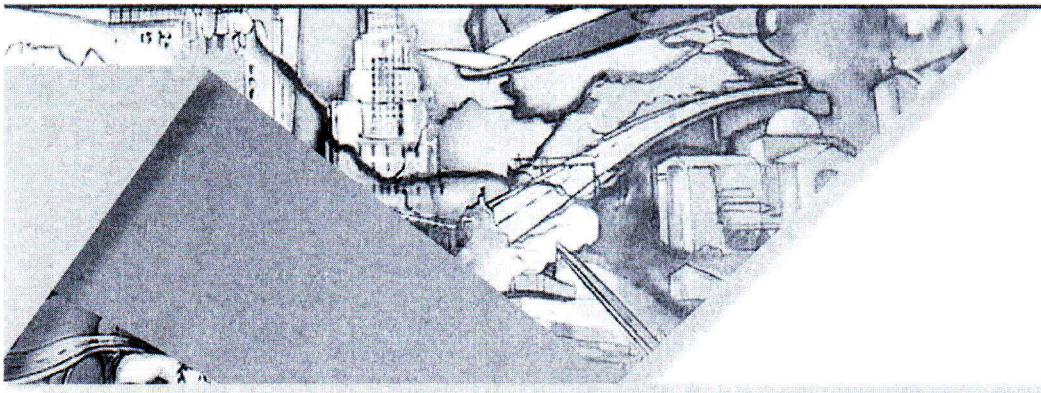

63º

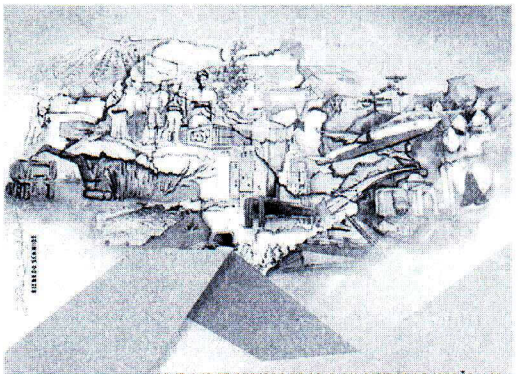

DE 15 A 19 DE OUTUBRO DE 2019, EM CAMPOS DO JORDÃO / SP

63º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

INVESTIMENTO+EMPREENDIMENTO = RECEITA+RENDA

"Há sessenta e três anos ininterruptos a classe política municipal do Estado de São Paulo se reúne, por uma semana, para trocas de experiências, informações, articulações políticas e interação com o Governo Estadual, imbuída de espírito suprapartidário, cujos únicos objetivos são o fortalecimento dos municípios e o engrandecimento do Estado".

Como acontece todos os anos, a Associação Paulista de Municípios promoverá o 63º Congresso Estadual de Municípios. Tradicional evento, que reunirá os Prefeitos(as), Vice Prefeitos(as) e Vereadores(as) de todo o Estado de São Paulo, além de outros gestores públicos municipais.
Para contribuir com os congressistas, paralela a esse grande evento, como acontece desde a primeira versão, promoverá também a EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIAS, verdadeira VITRINE de tudo que está disponível para a modernização das administrações.
Participe!

Municípios
apaulista@apaulista.org.br - 11 2165-9999



DE 15 A 19 DE OUTUBRO DE 2019, EM CAMPO

63º CONGR

ESTADI

NIC

INSCRIÇÃO 63º CONGRESSO DE MUNICÍPIOS

A pré-inscrição será feira on-line até o dia 10/10/20019, após essa data a inscrição poderá ser feita no local do evento.

Inscrições isentas para as primeiras damas, inscritos de municípios filiados à APM. Demais inscritos, o valor da inscrição é de R$ 500,00

Dúvidas e informações: (11) 2165.9999 / apaulista@apaulista.org.br

*Obrigatório

NOME: *

Sua resposta

SEXO: *

- [ ] Feminino
- [ ] Masculino

CARGO: *

Sua resposta

ENTIDADE: *

Sua resposta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

07

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 24/2019 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao plenário na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as), e à disposição das Comissões para parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico finalmente que o Projeto de Resolução nº. 24/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019.

Ibiúna, 07 de agosto de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

COMISSÕES

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 24/2019
AUTORIA:- MESA DA CÂMARA
RELATOR:- VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação do plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019 o Projeto de Resolução nº. 24/2019 que "Constitui Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 63º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação, sob o aspecto legal e constitucional, emite parecer pela tramitação regimental da autorização para constituição de Comissão Especial de Vereadores e Vereadoras para representar esta Casa de Leis no período de 15 a 19 de outubro de 2019 em evento promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios, na cidade de Campos do Jordão – SP., entidade de renome e credibilidade que reúne inúmeras autoridades municipais e estaduais compromissadas com as ações governamentais de interesse comum, a troca de experiências, de informações, discussão das principais mudanças legislativas que afetam diretamente os municípios, serão mostrados as melhores práticas para a integração das administrações municipais, estaduais e federal com controle comum dos recursos, programas e atividades. O tema deste ano **"Investimento + Empreendimento = Receita + Renda"**, desenvolverá todo o conteúdo programático do Congresso, onde serão feitas palestras relativas aos assuntos com diversas autoridades municipais, estaduais e federais. Ocorrerão seminários administrativos e técnicos, além dos temas relacionados ao Fundo Social de Solidariedade que geralmente são debatidos pelas 1ªs. Damas dos municípios do Estado de São Paulo. Na ocasião serão apresentadas e debatidas teses, moções, e inúmeros assuntos ligados ao dia a dia dos municípios, com o encerramento tradicionalmente presidido pelo Governador do Estado, com a presença dos Ministros, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário. Quanto a antecipação da Sessão Ordinária existe a necessidade para a participação efetiva dos Srs. Vereadores e Vereadoras na cerimônia de abertura, sem causar prejuízo aos trabalhos desta Casa de Leis.

A Comissão de Finanças e Orçamento sob o aspecto financeiro e orçamentário, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 3º. da proposição aponta a origem dos recursos, que será coberto com dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

segue fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 24/2019 – fls. 02

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

GERSON PEDROSO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

CLAUDINEI GABRIEL MACHADO
MEMBRO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO